

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 1/2024/GAB/SEMUR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade Agrovila Rio Verde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00000995/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a Comunidade Agrovila Rio Verde, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistoria técnica para finalização do Projeto Urbanístico, no dia 07/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 01/2024/DGU/SEMUR, datado de 08 de Janeiro de 2024, sob documento (4982BE5F).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	Arquiteta e Urbanista	0,5	300,00	150,00
02	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	Arquiteta e Urbanista / Diretora de Departamento	0,5	300,00	150,00
03	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
04	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
05	KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	Arquiteta e Urbanista / Gerente de Divisão	0,5	300,00	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:907F9E45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2024. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>